

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA.**

1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala cento e  
2 dois da UNILA-VILA A, ocorreu a segunda Reunião Ordinária da Comissão Própria de Avaliação  
3 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CPA/UNILA), sob a Coordenação de  
4 ANTONIO WARNER LUCAS ALVES. Estiveram presentes os membros: ANTONIO WARNER  
5 LUCAS ALVES, BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, CRISTINA DE SOUZA DIAS, FABIANA  
6 MIRANDA REIS DE CARVALHO, HENRIQUE RODRIGUES LEROY E VANESSA G.  
7 WOICOLESKO. Servidores da DIACI: ALEXANDRE BELÓ E TACIANO PAULO DUARTE.  
8 Ausências Justificadas: EVERSON CLAUDIO MARQUETTI, LISANDRA R.R. DE LIMA  
9 MORAES E GABRIEL REINALDI SILVA. Pauta do dia: **1) Aprovação da ATA da reunião**  
10 **anterior; 2) Apreciação/Aprovação do Relatório de Autoavaliação 2015; 3) Eleições CPA 2016**  
11 **(Inscrições, homologações, Pleito, Resultado e Designação); 4) Cronograma de Reuniões 2016;**  
12 **5) Informes Gerais.** Dando início aos trabalhos, o coordenador desta comissão, passou para o  
13 primeiro item da pauta: **1) Aprovação da ATA da reunião anterior:** Após a leitura da ATA, a  
14 mesma foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes desta comissão. **2)**  
15 **Apreciação/Aprovação do Relatório de Autoavaliação 2015:** Warner iniciou este ponto de pauta  
16 lembrando, que de acordo com a última reunião ordinária da CPA, foi realizada uma distribuição,  
17 entre os membros, dos eixos que compõe o Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional 2015.  
18 Foi analisado o que já foi feito e os demais que não concluíram sua parte devem enviar via *e-mail*  
19 para a secretaria da CPA. Beatriz comentou que mandará sua parte na semana que vem. Warner  
20 realizou uma leitura e foi realizando seus apontamentos sobre o relatório. Vanessa destacou que a  
21 falta da aplicação dos questionários se deu devido a greve dos técnicos administrativos. Beatriz  
22 complementou questionando se algumas informações colocadas no relatório não estão repetitivas.  
23 Warner disse que será analisado e verificado em qual local a informação deverá estar. Segundo ele o  
24 PDI está fazendo uma confusão da avaliação institucional (SINAES). Foram feitas algumas  
25 alterações na redação original, na medida em que ia avançando a leitura. Devido a extensão da  
26 leitura e análise do Relatório, Vanessa destacou que, nem com mais duas horas de reunião,  
27 terminaria a análise do mesmo, e, tendo em vista os outros pontos de pauta, sugeriu que houvesse  
28 uma reunião extraordinária para a apreciação e aprovação do Relatório de Autoavaliação  
29 Institucional 2015. Após algumas discussões e sugestões, foi acordado por todos e definida a data  
30 de 24 de março de 2016 a partir das 14 hrs, na Sala de Reuniões da Vila A, a reunião para tratar,  
31 analisar e aprovar o referido relatório. **3) Eleições CPA 2016 (Inscrições, homologações, Pleito,**  
32 **Resultado e Designação):** A respeito das normas que regem o processo eleitoral para a escolha de  
33 novos membros da CPA, Warner iniciou este ponto de pauta informando que, entre o período de  
34 inscrições, de 07 à 11 de março de 2016, não houve inscrições de interessados dos segmentos  
35 Discentes e Docentes e, do segmento dos Técnico-administrativos, dos 03 (três) inscritos, apenas  
36 uma foi deferida pois atendeu a todos os requisitos dispostos no Edital do processo eleitoral. Warner  
37 apresentou os pedidos de recursos dos dois técnico-administrativos que não tiveram suas inscrições  
38 deferidas. Como Warner é um dos candidatos com pedido de recurso e Taciano, que teve sua  
39 inscrição deferida, tornando-o parte interessada no processo, o mesmo sugeriu que ambos se  
40 retirassem da sala no momento da apreciação dos recursos. Vanessa aproveitou a fala de Warner e  
41 abordou sobre o e-mail do servidor da DIACI, Taciano Paulo Duarte, que alega “não cumprimento”  
42 de normas que regem o processo eleitoral para a escolhas de novos membros. Em seguida Warner  
43 fez a leitura dos pontos: 1º) não foi disponibilizado na página da CPA ou outro meio de  
44 comunicação da UNILA, as relações dos servidores e discentes elegíveis. Quanto a isso o Warner  
45 disse que realmente era para terem sido publicadas na pagina da CPA, mas por descuido não  
46 ocorreu, mas que poderá fazê-lo a qualquer tempo; 2º) O § 2º do Art. 11 do Regimento Interno da  
47 CPA/UNILA, “não é recomendada a renovação de mais de 2/3 (dois terços) dos membros em um  
48 intervalo inferior a três anos”, porém o Edital prevê a renovação de 100% (cem por cento) dos  
49 membros. Warner informou que o regimento Interno apenas recomenda, porém, uma vez que não  
50 interesse por parte de nenhum membro para a continuidade, a CPA deliberou que se renovasse a

51 totalidade. 3º) Descumprimento do § 3º do Art. 11 do Regimento Interno: “Cabe aos membros do  
52 primeiro mandato da CPA, a constituição de calendário de eleições, a ser ratificado pelo Conselho  
53 Universitário, que possibilite o disposto no parágrafo anterior.”. Nesse aspecto, ficou claro que o  
54 questionamento seria a ausência de ratificação pelo CONSUN, ficando esclarecido que o CONSUN  
55 está paralisado desde junho de 2015 e que a CPA tem total autonomia em relação aos órgãos  
56 colegiados. Por fim, Taciano entrevistou e indagou sobre o fato da administração do Inscreva, sistema  
57 de inscrições da eleição, está a cargo do Warner, candidatos do referido processo eleitoral. Em  
58 resposta. A Vanessa destacou que, com relação ao questionamento da não publicidade da relação de  
59 elegíveis, a mesma poderá ser publicada no Boletim de Serviço, pois todas as outras comissões  
60 eleitorais realizam estas devidas publicações. Finalizando, Vanessa disse, ainda, que o melhor seria  
61 solicitar à área de TI o acesso para que o servidor Alexandre ficasse na administração do sistema de  
62 inscrições do processo eleitoral, uma vez que o Warner é parte interessada do pleito. Quanto a  
63 solução para preencher as vagas ociosas dos representantes dos segmentos, Vanessa sugeriu e foi  
64 aprovado por todos, que fosse feito um novo edital prorrogando as inscrições para todos os  
65 segmentos, considerando a inscrição já deferida, bem como aperfeiçoando os aspectos conflitantes  
66 no edital anterior e que fosse enviado *e-mails* às representações de classes para ter uma melhor e  
67 maior divulgação da referida eleição. **4) Cronograma de Reuniões 2016:** Devido a extensão e  
68 análise dos pontos anteriores deste ponto de pauta, o mesmo não foi discutido entre os membros  
69 presentes. **5) Informes Gerais:** 1º) Warner comentou que Alexandre o questionou sobre as  
70 atribuições e trabalhos da DIACI e CPA, onde algumas atribuições, segundo Alexandre, ficam  
71 bastantes confusas. Warner disse que, em conversas com o reitor, o mesmo destacou da importância  
72 da criação de uma área específica de avaliação institucional. Vanessa disse que os três servidores  
73 lotados da DIACI fazem parte do planejamento institucional para o concurso de 2014 e por isso eles  
74 devem priorizar os trabalhos da CPA. 2º) Foi decidido e deliberado que deverá prorrogar as  
75 inscrições para interessados em compor a CPA, bem como fazer um novo Edital com realizando as  
76 devidas correções e acrescentado o novo cronograma de datas para o devido processo eleitoral.  
77 Warner se propôs a realizar este trabalho de confecção de novo edital e sua devida publicação nos  
78 meios de comunicação da Unila. 3º) Ficou acordado e agendado para o próximo dia 24 de março a  
79 partir das 14 hrs, na Sala de Reuniões da Vila A, uma reunião extraordinária para apreciar e/ou  
80 aprovar o Relatório de Autoavaliação 2015. Alexandre enviará *e-mails* com pauta e o Relatório  
81 Parcial com antecedência para que todos possam realizar leitura prévia e apontamentos e trazer na  
82 referida reunião. **4º) Apreciação de Recursos:** sem as presenças do Warner e do Taciano, foram  
83 lidos os dois recursos, que consistiam de alegações quanto ao art. 3º, parágrafo único do Edital  
84 CPA/UNILA Nº 001/2015, “O candidato deverá comprovar o vínculo de que trata o caput mediante  
85 certidão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, digitalizada e enviada para o e-mail:  
86 [cpa@unila.edu.br](mailto:cpa@unila.edu.br), até o dia 11 de março de 2016.” Após discussões entre os membros presentes,  
87 por unanimidade, os dois recursos foram indeferidos, cuja fundamentação se deu com o fato das  
88 inscrições serem prorrogadas e que os interessados poderão se inscrever novamente. Os mesmos  
89 foram entregues em mãos ao servidor ALEXANDRE BELÓ para fossem digitalizados e enviados  
90 aos interessados, bem como juntados aos autos do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a  
91 reunião foi encerrada e, eu ALEXANDRE BELÓ, Secretário-executivo da Divisão de Apoio junto  
92 as Comissões Institucionais da Unila – DIACI/UNILA, lavrei esta ATA que, após lida e aprovada,  
93 será assinada por mim e demais membros presentes. As assinaturas dos mesmos encontra-se anexo  
94 em lista específica. Foz do Iguaçu, 16 de março de 2016.

95

96

97

98

---

ALEXANDRE BELÓ  
Secretário-executivo - DIACI

---

ANTÔNIO WARNER LUCAS ALVES  
Coordenador - CPA